



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº198 DE 01 DE JUNHO DE 2018

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Miradouro, correspondente ao Edital nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Miradouro, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado em 03 de junho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Miradouro- MG, 01 de junho de 2018.

Almiro Marques de Lacerda Filho,

Prefeito Municipal